



LEI Nº. 550, de 13 de maio de 1.966.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 55.373.

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, FAÇO, saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o Crédito Especial de Cr\$ 55.373 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e três cruzeiros), para pagamento ao Sr. Erlindo Togni, por saldo dos serviços prestados e material empregado na construção da Ponte sobre o Rio União.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, deverão ser cobertas pelo excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, e deverão ocorrerem a seguinte verba:

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA
SETOR DE OBRAS PÚBLICAS, COMUM. E CONSERV.
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Capita
Investimentos
OBRAS PÚBLICAS
Início de Obras
P/ construção de Ponte s/o RIO UNIÃO Cr\$ 55.373

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 13 de maio de 1.966.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Dionísio Cerqueira, 13/5/66

Secr. Substituto